

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 015

Altamira, 24 de Janeiro de 2025

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Jorge Cley Silva dos Santos
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Gerson Wilson Bragança
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 015

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 04

DECRETO Nº 79, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Altamira - REFIS MUNICIPAL, e dá outras providências

PÁG. 06

DECRETO Nº 361, DE 14 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação da Sra. Helen Cristina Claudino Menezes

TERMO DE POSSE
Helen Cristina Claudino Menezes

PÁG. 08

DECRETO Nº 292, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação da Sra. Anna Clara Soares Palheta

TERMO DE POSSE
Anna Clara Soares Palheta

PÁG. 10

DECRETO Nº 339, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação do Sr. Edivaldo de Moraes Xipaia

TERMO DE POSSE
Edivaldo de Moraes Xipaia

PÁG. 12

DECRETO Nº 347, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação do Sr. Adevaldo da Silva Brito

TERMO DE POSSE
Adevaldo da Silva Brito

PÁG. 14

DECRETO Nº 348, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação da Sra. Katiane de Lima Castilho

TERMO DE POSSE
Katiane de Lima Castilho

PÁG. 16

DECRETO Nº 350, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação da Sra. Leandra Maria Rodrigues Miranda

TERMO DE POSSE
Leandra Maria Rodrigues Miranda

PÁG. 18

DECRETO Nº 351, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação da Sra. Wellen Matilde Oliveira da Silva

TERMO DE POSSE
Wellen Matilde Oliveira da Silva

PÁG. 20

DECRETO Nº 352, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação da Sra. Djaildse Sousa Evangelista

TERMO DE POSSE
Djaildse Sousa Evangelista

PÁG. 22

DECRETO Nº 353, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação da Sra. Adriana da Costa Lopes

TERMO DE POSSE
Adriana da Costa Lopes

PÁG. 24

DECRETO Nº 354, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação da Sra. Valdirene Araújo da Silva

TERMO DE POSSE
Valdirene Araújo da Silva

PÁG. 26

DECRETO Nº 355, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação da Sra. Laire Uchôa da Rocha Fleury Teixeira

TERMO DE POSSE
Laire Uchôa da Rocha Fleury Teixeira

PÁG. 28

DECRETO Nº 356, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação do Sr. Marcos André Duarte dos Santos

TERMO DE POSSE
Marcos André Duarte dos Santos

PÁG. 30

DECRETO Nº 357, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação do Sr. Douglas Santos da Silva

TERMO DE POSSE
Douglas Santos da Silva

PÁG. 32

DECRETO Nº 358, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação do Sr. Reinaldo Azevedo dos Santos

TERMO DE POSSE
Reinaldo Azevedo dos Santos

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 015

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 34 DECRETO Nº 359, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação do Sr. Sandrio Bento Ferreira Pereira

TERMO DE POSSE
Sandrio Bento Ferreira Pereira

PÁG. 36 DECRETO Nº 361, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação da Sra. Eliane Oliveira e Silva

TERMO DE POSSE
Eliane Oliveira e Silva

PÁG. 38 DECRETO Nº 362, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação do Sr. Frizam Ribeiro de Oliveira

TERMO DE POSSE
Frizam Ribeiro de Oliveira

PÁG. 40 DECRETO Nº 367, DE 23 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação do Sr. Agenor Lameira da Silva Neto

TERMO DE POSSE
Agenor Lameira da Silva Neto

PÁG. 42 PORTARIA Nº 13, DE 07 DE JANEIRO 2025

PÁG. 45 PORTARIA Nº 22, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 79, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Altamira - REFIS MUNICIPAL, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e artigo 22 da Lei nº 3.430, de 22 de março de 2023, que prevê a possibilidade de o Poder Executivo regulamentar a prorrogação da vigência e os limites de vencimentos do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Altamira,

DECRETA

Art. 1º Ficam prorrogados a vigência e os limites de vencimentos do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, do Município de Altamira para negociações e parcelamentos a serem realizados no exercício fiscal de 2025.

Art. 2º A prorrogação do Refis possibilitará a promoção da regularização dos créditos tributários e fiscais relativos aos tributos municipais, multas punitivas aplicadas por infração à legislação vigente, bem como, os créditos não tributários, vencidos até 31 de dezembro de 2024, constituídos ou declarados espontaneamente, inscritos em dívida ativa ou não, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, mediante parcelamento dos referidos créditos.

Art. 3º Os créditos que se enquadram nas situações abaixo poderão ser pagos com valores reduzidos, à vista ou em parcelas, sendo para:

I - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxas, lançadas até o exercício de 2024;

II - Imposto Sobre Serviços – ISS, lançados até o dia 31 de dezembro de 2024;

III - Imposto Sobre Serviços – ISS por responsabilidade tributária ou solidária incidente sobre serviços, para lançamentos ocorridos até o dia 31 de dezembro de 2024;

IV - Autos de infrações e imposições de multas, oriundos do descumprimento da legislação vigente, vencidos até o dia 31 de dezembro de 2024;

V – Créditos não tributários, por infração aos contratos administrativos ou à legislação ambiental.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



Parágrafo único: O deferimento de parcelamento do ISS previsto no inciso II, quando se tratar de regularização de obras para fins de emissão de Certidão de Adimplência, poderá ser estendido ao presente exercício de 2025, desde que autorizado pelo Secretário de Administração e Finanças ou pelo Coordenador(a) de Finanças.

Art. 4º Em casos excepcionais, nos termos do § 3º do artigo 7º da Lei nº 3.430, de 22 de março de 2023, a Administração Tributária poderá deferir o parcelamento sem encargos, limitando a 60 parcelas.

Art. 5º Os demais regramentos da Lei nº 3.430, de 22 de março de 2023 permanecem inalterados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.16 12:18:44
-03'00'

Loredan de Andrade Mello
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 261, de 14 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **HELEN CRISTINA CLAUDINO MENEZES UCHÔA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-07, de COORDENADORA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.16 11:48:57
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.01.15 18:41:53
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO. UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



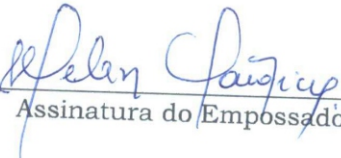
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. **HELEN CRISTINA CLAUDINO MENEZES UCHÔA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-07, de COORDENADORA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 14 de janeiro de 2025.


Assinatura do Empossado

LOREDAN DE ANDRADE Assinado de forma digital por
MELLO:27931119886 LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.16 14:14:03 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 292, de 16 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **ANNA CLARA SOARES PALHETA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC- GUARDA MUNICIPAL**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.17 12:11:39 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.01.17 16:57:54 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO. UNIÃO. TRABALHO.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. **ANNA CLARA SOARES PALHETA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC- GUARDA MUNICIPAL**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 16 de janeiro de 2025.

Anna Clara Soares Palheta
Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.17 12:11:55 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 339, de 17 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **EDIVALDO DE MORAES XIPAIA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.21 15:07:41 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.01.21 16:00:11
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA




PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, o Sr. **EDIVALDO DE MORAES XIPAIA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 17 de janeiro de 2025.


Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.21 15:08:03 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 347, de 22 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **ADEVALDO DA SILVA BRITO**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO DE MAQUINÁRIO E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025.

LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 14:17:53 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.01.23 14:54:47
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, o Sr. **ADEVALDO DA SILVA BRITO**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO DE MAQUINÁRIO E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 22 de janeiro de 2025.

Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 14:20:31 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 348, de 22 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **KATIANE DE LIMA CASTILHO**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO - SETOR CONTABILIDADE**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 09:41:33
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.01.23 14:56:08
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. **KATIANE DE LIMA CASTILHO**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO - SETOR CONTABILIDADE**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 22 de janeiro de 2025.

Katiane de Lima Castilho

Assinatura do Empossado

LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 09:41:52 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 350, de 22 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **LEANDRA MARIA RODRIGUES MIRANDA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-03, DE ASSESSOR ESPECIAL III**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 09:47:01
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659637332
00

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.01.23
14:58:56 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO. UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. **LEANDRA MARIA RODRIGUES MIRANDA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-03, DE ASSESSOR ESPECIAL III**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 22 de janeiro de 2025.


Assinatura do Empossado

LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 09:47:21 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 351, de 22 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **WELLEN MATILDE OLIVEIRA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-03, DE ASSESSOR ESPECIAL III**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 09:47:52 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.01.23 15:25:11
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. **WELLEN MATILDE OLIVEIRA DA SILVA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-03, DE ASSESSOR ESPECIAL III**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 22 de janeiro de 2025.

Wellen Matilde O. da Silva

Assinatura do Empossado

LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 09:48:11 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 352, de 22 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **DJAILDSE SOUSA EVANGELISTA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, DE CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 09:48:51 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.01.23 15:26:47
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



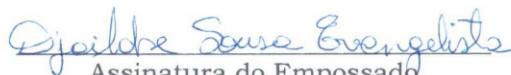
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. **DJAILDSE SOUSA EVANGELISTA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06, DE CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 22 de janeiro de 2025.


Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 09:49:14 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 353, de 22 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **ADRIANA DA COSTA LOPES**, para o Cargo em Comissão de **DAS-05, DE ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025

LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 09:50:59 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596373320
Dados: 2025.01.23 15:28:09
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA




PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. **ADRIANA DA COSTA LOPES**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-05, DE ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 22 de janeiro de 2025.


Assinatura do Empossado

LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886
Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 09:51:20 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 354, de 22 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **VALDIRENE ARAÚJO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-04, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 09:51:50 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA

SEGUNDO:659637332
00

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.01.23
15:29:18 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA




PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. **VALDIRENE ARAÚJO DA SILVA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-04, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 22 de janeiro de 2025.


Assinatura do Empossado

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886 MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 09:52:12 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 355, de 22 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **LAIRE UCHÔA DA ROCHA FLEURY TEIXEIRA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, DE CHEFE DE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025

LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 09:52:46 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.01.23 15:30:37 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO. UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. **LAIRE UCHÔA DA ROCHA FLEURY TEIXEIRA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06, DE CHEFE DE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 22 de janeiro de 2025.

Laire Uchôa da Rocha Fleury Teixeira

Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 09:53:04
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 356, de 22 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **MARCOS ANDRÉ DUARTE DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de **DAS-05, DE ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 10:05:03
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.01.23 15:37:52 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO. UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, o Sr. **MARCOS ANDRÉ DUARTE DOS SANTOS**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-05, DE ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 17 de janeiro de 2025.


Assinatura do Empossado

LOREDAN DE ANDRADE Assinado de forma digital por
MELLO:27931119886 LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 10:11:20 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO. UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 357, de 22 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **DOUGLAS SANTOS DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-05, DE ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025

LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886
Assinado de forma digital por LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 10:12:26 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO:65963733200
Assinado de forma digital por ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.01.23 15:39:03 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO. UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, o Sr. **DOUGLAS SANTOS DA SILVA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-05, DE ACESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 22 de janeiro de 2025.


Assinatura do Empossado

LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886
Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 10:13:12 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 358, de 22 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **REINALDO AZEVEDO DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, DE CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 10:13:42
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.01.23 15:42:46 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, o Sr. **REINALDO AZEVEDO DOS SANTOS**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06, DE CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 22 de janeiro de 2025.

Assinatura do Empossado

LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 10:14:07 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 359, de 22 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **SANDRIO BENTO FERREIRA PEREIRA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, DE CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADÇÃO**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 11:04:15 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.01.23 15:43:57
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA




PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. **ELIANE OLIVEIRA E SILVA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06, DE CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 22 de janeiro de 2025.



Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 11:16:20 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 361, de 22 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **ELIANE OLIVEIRA E SILVA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, DE CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 11:15:57
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.01.23 15:46:42
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



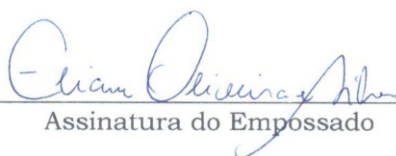
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. **ELIANE OLIVEIRA E SILVA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06, DE CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 22 de janeiro de 2025.



Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 11:16:20 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 362, de 22 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **FRIZAM RIBEIRO DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-04, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 11:16:50 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.01.23 15:57:25
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, o Sr. **FRIZAM RIBEIRO DE OLIVEIRA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-04, DE ACESSOR ESPECIAL II**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 22 de janeiro de 2025.

Assinatura do Empossado

LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 11:23:19 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 367, de 23 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **AGENOR LAMEIRA DA SILVA NETO**, para o Cargo em Comissão de **DAS-03, de ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI - COSALT**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2025

LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 14:15:29 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
Dados: 2025.01.23 16:05:13 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO. UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



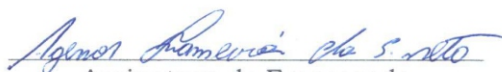
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, o Sr. **AGENOR LAMEIRA DA SILVA NETO**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-03, de ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI - COSALT**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 23 de janeiro de 2025.


Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.01.23 14:15:44 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE JANEIRO 2025.

Estabelece o Calendário Fiscal para cobrança dos tributos e taxas municipais no exercício de 2025, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer data de vencimento em cota única e/ou em parcelas para a realização do pagamento e da cobrança dos tributos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos munícipes acerca da possibilidade de ampla defesa e contraditório, quando do lançamento dos tributos municipais e disciplinar o prazo limite para a apresentação de impugnações e/ ou revisões de lançamentos,

CONSIDERANDO os artigos 31, 201, 209, 223, 249, 255 da Lei Complementar Municipal nº 3.189/2013, onde estabelece que é de competência do Secretário Municipal de Administração e Finanças, por meio de Portaria, instituir calendário fiscal para o lançamento e vencimento dos tributos e taxas municipais, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o Calendário Fiscal do Município de Altamira, para a cobrança dos tributos municipais no exercício financeiro de 2025.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o lançamento e vencimentos:

I – Para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU):

PARCELA	DATA VENCIMENTO
ÚNICA COM DESCONTO DE 20%	12/05/2025
01	12/05/2025
02	12/06/2025
03	11/07/2025
04	11/08/2025

§ 1º O IPTU será lançado, com desconto de 20% (vinte por cento), para pagamento em cota única até o dia 12 de maio de 2025.

§2º Caso o contribuinte opte pelo pagamento parcelado, os vencimentos serão automaticamente fracionados em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira parcela para o dia 12 de maio de 2025.

§ 3º Para os pagamentos após o dia 11/08/2025 haverá a incidência de juros, multa e correção monetária, na forma da legislação vigente.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



II – Para pagamento da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares Residenciais:

PARCELA	DATA VENCIMENTO
01	12/05/2025
02	12/06/2025
03	11/07/2025
04	11/08/2025
05	11/09/2025
06	10/10/2025
07	10/11/2025
08	10/12/2025
09	10/01/2026
10	10/02/2026

Parágrafo único. Por ser mensal o recolhimento da Taxa de Coleta, caso não sejam realizados pagamentos na data acima, haverá a incidência de juros, multa e correção monetária referente às parcelas vencidas, na forma da legislação vigente.

III – Para taxa de Licença para Localização, Funcionamento e Fiscalização (TLLF), ficam estabelecidos os seguintes prazos:

a) Para pagamento das renovações e liberação de alvarás em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento) o contribuinte poderá realizar o pagamento até o dia 28/02/2025.

PARCELA	DATA VENCIMENTO
ÚNICA COM DESCONTO DE 20%	28/02/2025

b) O contribuinte deverá acessar o Portal da Empresa Digital, no endereço eletrônico <https://altamira.desenvolvecidade.com.br/empresadigital/> para obter o alvará de funcionamento, licença sanitária, licença ambiental e de obras.

Parágrafo único. O contribuinte que não realizar o pagamento da TLLF até o dia 28/02/2025. Poderá pagar pelo valor “integral”, sem multas, sem juros até 31/03/2025.

IV - Para pagamento do Imposto sobre Serviços (ISS) referente às Notas Fiscais de Serviços emitidas ou recebidas, bem como das escriturações efetuadas pelas empresas prestadoras e tomadoras de fora do município, deverá ser efetivado até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao mês de competência.

§ 1º Com fundamento no § 1º do art. 80 da Lei Complementar nº 3.189, de 27 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal), em que o ISS será retido na fonte, o recolhimento do valor do imposto devido também será efetuado até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da retenção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



§ 2º Na hipótese em que a data de que trata o *caput* e o § 1º deste artigo não corresponder a dia útil, o vencimento do prazo passará para o primeiro dia útil posterior a essa data, respeitados os feriados do Município de Altamira.

§ 3º O contribuinte que não realizar o pagamento do ISS até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao fato gerador ficará sujeito a incidência de juros e multa de mora, na forma da legislação vigente.

V – Para pagamento dos tributos referentes às permissões dos táxis, mototáxi e aplicativos de transporte de passageiros, fica estabelecido o prazo até o dia 31/05/2025.

Art. 3º Serão cobrados multas, juros e acrescida a correção monetária após a data de vencimento dos tributos nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, aos 07 de janeiro de 2025, Município de Altamira, Estado do Pará.

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.01.24 19:58:55 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA



Portaria nº 22, de 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre o lançamento da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento e Fiscalização (TLLF) para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração e Finanças** do município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial quanto ao artigo 201, inciso II, da Lei Municipal nº 3.189/2013, que estabelece a competência do titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, a instituir o calendário de lançamentos de tributos por meio de Portaria, contemplando prazos e possíveis descontos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lançada a Taxa de Licença para Localização e Funcionamento e Fiscalização (TLLF) do exercício financeiro de 2025, nos termos do artigo 193 c/c inciso II do artigo 201, ambos da Lei Complementar nº 3.189/2013 (Código Tributário Municipal), sendo estabelecidos os seguintes critérios:

§1º A data de vencimento da TLLF do exercício de 2025 será dia **31/03/2025**.

§2º Fica concedido desconto de 20% (vinte por cento) para o contribuinte que recolher a TLLF até 28/02/2025.

§ 3º O lançamento será realizado em cota única.

§4º O contribuinte deverá realizar o acesso no Portal "Empresa Digital" no link: <https://altamira.desenvolvecidade.com.br/empresadigital/>

§5º O contribuinte que não recolher a TLLF até a data disposta no §1º. ficará sujeito a juros e multa de mora, nos termos do art. 376 da Lei Complementar nº 3.189/2013.

Art. 2º O prazo para impugnação do tributo lançado poderá ser efetuado até o dia do vencimento da cota única, mediante abertura de Processo Administrativo junto à SEMAF para análise do mérito.

§1º As impugnações protocolizadas após o prazo previsto serão indeferidas por decurso de prazo, sem análise do mérito.

§2º Após a data de publicação da presente Portaria, todas as notificações de lançamento serão consideradas entregues para efeito da Lei, ficando sujeitos aos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



acréscimos legais previstos.

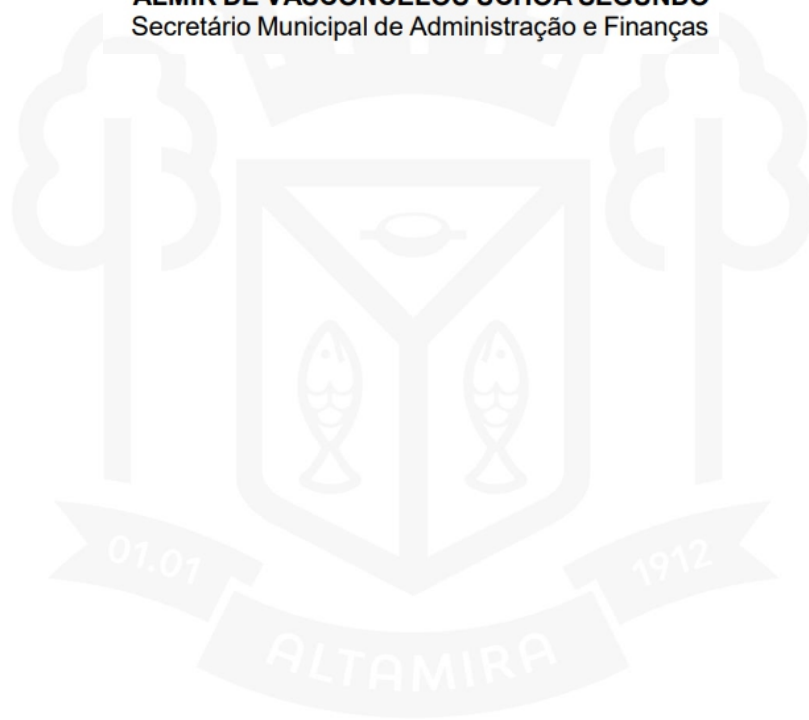
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.01.24 20:04:38 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br